

SEI: 6054.2018/0000530-0

ASSUNTO: Autorização de pagamento de reajuste do Contrato nº 038/SUBBSM/2018, referente à contratação dos serviços de locação e instalação de equipamentos para CFTV, com gravação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de toda infraestrutura e mão de obra necessária para a completa instalação nas Unidades: Sede, Obras e Conselho Tutelar.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em nº 029104487, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto nº 9.412/18, o pagamento de reajuste, relativo ao Contrato nº 038/SUBSM/2018, referente à contratação dos serviços de locação e instalação de equipamentos para CFTV, com gravação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de toda infraestrutura e mão de obra necessária para a completa instalação nas Unidades: Sede, Obras e Conselho Tutelar, em favor da Empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 61.262.382/0001-16, com a aplicação do índice de reajuste IPC FIPE de novembro/2019 no percentual de 3,53%, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24/01/2020 até 23/01/2021, ficando estabelecido que o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 116.781,84 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já reajustado, e que valor mensal passa a ser de R\$ 9.731,82 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) a partir de 24/01/2020, consistindo o valor total do reajuste de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo para o presente Exercício o valor de R\$ 3.364,38 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação nº 70 .10.15.122.3024.2100.3390.3900.00 e do valor total do reajuste de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais), sendo para o presente Exercício o valor de R\$ 363,06 (trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2157.3390.3900.00, do orçamento vigente.

SEI: 6054.2017/0000107-9

INTERESSADO: SUB-SM

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação da Assessoria Jurídica de nº 029116641, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto nº 9.412/2018 a prorrogação pretendida, do Termo de Contrato n.º nº 017/PR-SM/2017, referente aos serviços de limpeza de ambientes no prédio Sede; UTI; CPO; e Conselho Tutelar São Rafael, celebrado com a Empresa PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 04.503.871/0001-89, pelo período de 04 (quatro) meses a contar de 11/06/2020 até 10/10/2020, no valor mensal de R\$ 27.195,53 (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais, e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 108.782,12 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais, e doze centavos), onerando as dotações 70.10.15.122.3024.21 00.3390.3900.00 e 34.10.14.243.3013.2157.3390.3900.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 25.308/2020 nº 027863381.

II - INDICO como Gestora do Contrato a Senhora Mariana Vasconcelos Germanos RF nº 727.346.1/1.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6055.2019/0000338-0

INTERESSADO: SUB-MP

ASSUNTO: Cancelamento de saldo não utilizado

I. À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 – AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 103711/2019 referente ao Contrato nº 28/ SUB.MP/2019 , cujo objeto refere à Revitalização da Praça Guanambi, Rua Antônio de Siqueira x Rua Frei Fidelix Mota x Rua Francisco Chiarelli x Travessa Adriano Falage - empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 13.769.871/0001-16, que onerou a seguinte dotação nº : 98.12.15.452.3022.3350.4490.3900.08

Processo nº 6055.2018/0001638-3

INTERESSADO: SUB-MP

ASSUNTO: Cancelamento de saldo não utilizado

I. À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 – AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 33.446/2019, no valor de R\$ 35.675,81 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente ao Contrato nº 010/SUBMP/2018, firmado com a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.044.392/0001-91, cujo objeto é a Reparação e Adaptação de Passeio Público na Av. José Guilherme Eiras, que onerou a seguinte dotação: 63.10.15.451.3022.1170.4490.39.00.00.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/SMSUB/COGEL/2018) – CONTRATO Nº 010/ SUB-SE/2019 - ADITAMENTO.

Processo SEI Nº 6056.2019/0002686-6.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta contida sob LINK SEI Nº 029022405, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 010/SUB-SE/2019, celebrado com o empresário SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 65.853.889/0001-03, situado na Rua Jorge Street, nº 77, bairro Gumercindo, Guarulhos – SP, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, ATRAVÉS DE EQUIPES – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/SMSUB/COGEL/2018, para fazer constar o que segue:

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 5 (cinco) meses, a partir do dia 20/05/2020, até 20/10/2020, pelo valor mensal de R\$ 1.220.028,33 (um milhão, duzentos e vinte mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 6.100,141,65 (seis milhões, cem mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), já considerando o reajuste contratual;

II. A CORREÇÃO e READEQUAÇÃO do valor do reajuste referente ao período de 2019 a 2020 de acordo com o documento sob LINK SEI 028118014, Termo de Apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/SMPR/COGEL/2018 em 17/04/2020 (LINK SEI Nº 028143399), anexado ao processo 6012.2019/0000382-0; e a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 001, AO CONTRATO Nº 010/SUB-SÉ/2019. O Valor mensal correto da contratação anterior é de R\$ 1.177.179,20 (um milhão, cento e setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), e o valor total do contrato monta a quantia de R\$ 14.126.150,40 (quatorze milhões, cento e vinte

e seis mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos), e não como constou no TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO 010/SUB-SÉ/2019 com data de 22/08/2019.

III. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, para que conste o quanto aqui autorizado, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, a garantia prestada e os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado.

3. Em consequência, emita-se a NOTA DE EMPENHO em favor do empresário SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 65.853.889/0001-03, para a cobertura das despesas deste ano, onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Prestação de serviços de conservação de áreas verdes (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2018) – CONTRATO Nº 011/SUB-SE/2019 - ADITAMENTO.

Processo SEI Nº 6056.2019/0002676-9.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta contida sob LINK SEI Nº 029026004, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/SUB-SE/2019, celebrado com o empresário PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, situado na Rua Carlos Gomes, nº 1107, bairro Centro, Araraquara – SP, cujo objeto trata da Prestação de serviços de conservação de áreas verdes (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/ SMSUB/COGEL/2018), para fazer constar o que segue:

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 5 (cinco) meses, a partir do dia 20/05/2020, até 20/10/2020, pelo valor mensal de R\$ 976.709,04 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatro centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 4.883.545,20 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), já considerando o reajuste contratual;

II. A CORREÇÃO e READEQUAÇÃO do valor do reajuste referente ao período de 2019 a 2020 de acordo com o documento sob LINK SEI 028117937, Termo de Apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMPR/COGEL/2018 em 17/04/2020 (LINK SEI Nº 028143399), anexado ao processo 6012.2019/0000382-0; e a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001, AO CONTRATO Nº 011/SUB-SÉ/2019. O Valor mensal correto da contratação anterior é de R\$ 943.563,12 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), e o valor total do contrato monta a quantia de R\$ 11.322.757,44 (onze milhões, trezentos e vinte e dois mil reais, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e não como constou no último TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 011/SUB-SÉ/2019 com data de 28/08/2019.

III. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, para que conste o quanto aqui autorizado, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, a garantia prestada e os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado.

3. Em consequência, emita-se a NOTA DE EMPENHO em favor do empresário PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, para a cobertura das despesas deste ano, onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Manutenção da PRAÇA PORTO SEGURO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, do Exército Brasileiro - Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - Processo Administrativo nº 64013.008.096/2018-25).

PROCESSO SEI Nº 6056.2020/0004090-9.

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo SEI, especialmente as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Administração e Finanças e a manifestação da Assessoria Jurídica, LINK SEI Nº 029104397, que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, bem como no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, do Exército Brasileiro - Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - Processo Administrativo nº 64013.008.096/2018-25), cujo detentor é o empresário ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 66.748.955/0001-30, com endereço na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202 - cj. 42/43 - Vila Clementino - São Paulo/SP, para a realização de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA PORTO SEGURO, conforme requisição sob LINK SEI Nº 027138864, projeto sob LINK SEI Nº 027145959, memorial descritivo sob LINK SEI Nº 027149426 e cronograma sob LINK SEI Nº 027149851, sendo que o valor total da contratação monta a quantia de R\$ 511.793,62 (quinhentos e onze mil e setecentos e noventa e três mil e sessenta e dois centavos).

II – AUTORIZO, assim, a contratação do empresário ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 66.748.955/0001-30, bem como a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, respeitando-se o princípio da anualidade.

III – NOMEIO como FISCAL TITULAR do contrato o servidor REMY BENEDITO SILVA FILHO, R.F. nº 630.435.4; e como FISCAL SUPLENTE, o servidor ANDRE TOSTES GRAZIANO, R.F. nº 747.031-2.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REABERTURA E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/SUB-CS/2020 – PROCESSO SEI 6057.2020/0000449-0
Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, a partir das 14h30 hs, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 008/SUB-CS/GAB/20, publicada no DOC de 14/05/2020, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de contenção de talude com gabião em área com risco de escorregamento localizada na Av. Senador Teotônio Vilela, alt. nº 7301, Jardim São Rafael, São Paulo.
I – Ante a situação de emergência decretada em decorrência da pandemia relacionada ao vírus COVID-19, a sessão de Abertura das propostas aconteceu de forma excepcional, com a presença exclusiva dos membros da comissão de licitação, atendendo-se ao disposto no Art. 1º da Portaria n.º 02/SUB-CS/GAB/2020 e suas demais disposições.
II - Foram reiniciados os trabalhos suspensos em sessão realizada em 12/05/2020 e a Comissão DECIDIU após findar o prazo de interposição de recursos desclassificar as empresas Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda e Escopo Construtora

Ltda, por erro no preenchimento das planilhas e a Comissão através do Sr. Presidente Sr. Carlos Alberto de Oliveira Santos deu prosseguimento com a abertura dos envelopes nº02/ Documentação-Habilitação e após análise DECIDIU, INABILITAR as empresas Construtora Roy Ltda, pelo não atendimento aos itens 9.2, 9.3 e 9.4 e a empresa DB Construções Ltda, pelo não atendimento na íntegra ao item 9.2 do Edital e HABILITAR a empresa Stanc Incorporações e Comércio Eireli, pelo atendimento a todas as exigências contidas no Edital e DECLARA-LA vencedora do certâme com o valor de R\$1.401.162,72 (Um milhão, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
III – Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para interposições de recursos.
IV - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, a Presidente Suplente da Comissão deu por encerrada a sessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Juliana Xavier dos Santos, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

6057.2020/0001193-9 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABER-TURA DO CERTAME -CARTA CONVITE Nº 03/SUB-CS/2020 . Tendo em vista a promulgação do DECRETO Nº 59.450, DE 18 DE MAIO DE 2020 Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra para os dias 20 e 21 de maio de 2020, declarando ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 22 de maio de 2020:

VISTORIA: Conforme item 3.3. do edital

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 – Proposta de Preços e Nº 02 – Documentação/Habilitação:

Até as 12:00 horas do dia 28/05/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas do dia 28/05/2020

6057.2020/0000896-2 -RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABER-TURA DO CERTAME -CARTA CONVITE Nº 04/SUB-CS/2020 – Tendo em vista a promulgação do DECRETO Nº 59.450, DE 18 DE MAIO DE 2020 Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra para os dias 20 e 21 de maio de 2020, declarando ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 22 de maio de 2020:

VISTORIA: Conforme item 3.3. do edital

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 – Proposta de Preços e Nº 02 – Documentação/Habilitação:

Até as 12:00 horas do dia 28/05/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas do dia 29/05/2020

6057.2020/0001214-5 -RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABER-TURA DO CERTAME -CARTA CONVITE Nº 05/SUB-CS/2020:

Tendo em vista a promulgação do DECRETO Nº 59.450, DE 18 DE MAIO DE 2020 Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra para os dias 20 e 21 de maio de 2020, declarando ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 22 de maio de 2020:

VISTORIA: Conforme item 3.3. do edital

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 – Proposta de Preços e Nº 02 – Documentação/Habilitação:

Até as 12:00 horas do dia 02/06/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas do dia 02/06/2020

6057.2020/0000555-6 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABER-TURA DO CERTAME -CARTA CONVITE Nº 06/SUB-CS/2020:

Tendo em vista a promulgação do DECRETO Nº 59.450, DE 18 DE MAIO DE 2020 Regulamenta o artigo 3º da Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020, para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra para os dias 20 e 21 de maio de 2020, declarando ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 22 de maio de 2020:

VISTORIA: Conforme item 3.3. do edital

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 – Proposta de Preços e Nº 02 – Documentação/Habilitação:

Até as 12:00 horas do dia 03/06/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:30 horas do dia 03/06/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/ SUB CS /2020

PROCESSO SEi n.º 6057.2020/0000894-6

CARTA CONVITE: Nº 002/SUB CS/2020

CONTRATANTE: PMSP – Subprefeitura Capela do Socorro
CONTRATADA: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: nº 02.178.331/0001-41

OBJETO: Reforma de Travessa com Troca de Tubos por Aduelas de 1X1M, Colocação de Guias e Concretagem com Acabamento em Bambolê Vassourado. Travessa na Rua Manoel Guilherme dos Reis, 55.

VALOR: R\$99.872,33 (Noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5900.5910.15.451.3022.1.44 2.4.90.39.00.00

VIGÊNCIA :90 (noventa) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início.

NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO: 42473/2020.

DATA DA LAVRATURA: 13/05/2020

SIGNATÁRIOS: Sr. Valderci Malagosini Machado, Subpre-feito - Subprefeitura Capela do Socorro e Sr. Jose Fernando de Castro, Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/ SUB CS /2020

PROCESSO SEI n.º 6057.2020/0001103-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PMSP – Subprefeitura Capela do Socorro
CONTRATADA: JOF - CONSTRUCAO TRANSPORTES E TER-RAPLENAGEM LTDA

CNPJ: nº 14.711.494/0001-27

OBJETO: Execução de serviços gerais de Manutenção de iluminação pública na quadra do Jardim Universitário localizada na Rua São Bento do Cotolengo, S/N."

VALOR: R\$ 29.978,04 (vinte e nove mil novecentos e seten-ta e oito reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5900. 59.10.15.451.3022.1.1 70.44903900.00

VIGÊNCIA :30 (trinta) dias, a contar da data fixada na Ordem de Início.

NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO: 30210/2020.

DATA DA LAVRATURA: 18/05/2020

SIGNATÁRIOS: Sr. Valderci Malagosini Machado, Subpre-feito - Subprefeitura Capela do Socorro e Sr. FABIO ROBSON MARINHO, JOF - CONSTRUCAO TRANSPORTES E TERRAPLE-NAGEM LTDA

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 03/SUB-VP/2020 AO CON-TRATO 09/SUB-VP/2019

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 58.853.169/0001-74.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO / SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

PROCESSO SEI Nº: 6060.2019/0000497-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/COGEL/SMSUB/2019

AGUPAMENTO V

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE.

OBJETO DESTE TERMO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA “DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”, A PARTIR DE 01/05/2020.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SUB-VP/2020 AO CONTRATO Nº 07/SUB-VP/2019

PROCESSO SEI Nº: 6060.2019/0000215-2

CONTRATADO: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 71.655.120/0001-75

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO / SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/ SMPR/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO XXIII

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITU-RA DE VILA PRUDENTE

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12 “DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Processo SEI nº 6025.2018/0000415-2